



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025

Edição Nº: 1426



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [administrativo@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr.

CNPJ: 75.771.261/0001-04

### DECRETO Nº 117/2025

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE CULTURA, REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS, E DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DOS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.659/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 1.659, de 17 de maio de 2022, que institui o Conselho Municipal de Política Cultural,

### DECRETA:

#### Art. 1º

Ficam nomeados os Conselheiros Municipais de Cultura – Representantes Governamentais, conforme segue:

I – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- Titular: Mariane Aparecida Vieira – Presidente
- Suplente: Rosa Maira Martins

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Franker Aparecido Sincero dos Reis
- Suplente: Adilson Ceciliano Nogueira

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Câmara Municipal de Vereadores:

- Titular: Farailde Bezerra Campos de Almeida
- Suplente: Katia Moreira Ferreira dos Santos (CMBS)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025

Edição Nº: 1426



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [administrativo@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr.

CNPJ: 75.771.261/0001-04

### Art. 2º

Ficam designados de forma temporária os seguintes representantes da sociedade civil, para composição do Conselho Municipal de Cultura, até a realização das eleições dos novos conselheiros da sociedade civil, a serem convocadas pelo atual conselho:

I – Segmentos de Cultura Popular, Patrimônio Histórico Cultural, Teatro e Dança:

- Titular: Wesley Aparecido Veronez
- Suplente: Gilmar Soares de Oliveira

II – Segmentos de Artesanato, Artes Visuais e Literatura:

- Titular: Nancy Greskiv da Silva Keller – Vice-Presidente
- Suplente: Orlete Aparecida Dias de Oliveira – Secretária

III – Segmentos de Música e Audiovisual:

- Titular: Caroline Aparecida Rodrigues da Silva
- Suplente: Laynara Cristina Lourenço Almeida

### Art. 3º

A comissão ora nomeada terá a função exclusiva e temporária de organizar e executar o chamamento público para eleição dos representantes da sociedade civil, conforme previsto na legislação vigente, sob coordenação do Conselho Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Cultura.

### Art. 4º

Fica convidada a sociedade civil para participar, no dia **23 de maio de 2025**, às 10 horas, na casa da Cultura Professora Maura Dias Gonçalves, da **eleição dos conselheiros municipais de cultura – representantes não governamentais definitivos**, para o **biênio 2025–2027**.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025

Edição Nº: 1426



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [administrativo@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/PR

CNPJ: 75.771.261/0001-04

§1º Na mesma data, será realizada **escuta pública aberta à comunidade**, com o objetivo de **receber sugestões e demandas da população** relacionadas à área da **cultura no município de Bom Sucesso**, contribuindo para o planejamento e fortalecimento das políticas públicas culturais.

§2º Haverá outras considerações que o próprio conselho é soberano em acrescentar em suas pautas.

### Art. 5º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso – PR, 19 de maio de 2025.

**Republicado por incorreção.**

Rosana Ferreira Lopes  
Prefeita Municipal  
2025/2028



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Maio de 2025

Edição Nº: 1426



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-148/2025

DATA- 20 de maio de 2025.

-gratificação-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são  
conferidas por Lei, resolve:

### - C O N C E D E R -

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Marcilei  
Bonini Perez Bonardi, inscrita no CPF/MF- 044.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº-202328  
cargo REGENTGE DE CLASSE- lotada no Departamento Municipal de Educação,  
gratificação de 20% para desempenhar a função de Pedagoga.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos retroativos a 02/02/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de maio de 2025.

Rosana Ferreira Lopes  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
**SECRETÁRIO GERAL**